

Estudo Técnico Preliminar 1010/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação: 6199/2024

2. Descrição da necessidade

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer uma compra direta sem disputa, para aquisição de tijolo comum, para a fabricação de sepulturas no cemitério Municipal de Jaguariúna. Os tijolos solicitados é de suma importância para a realização da base das sepulturas, dando estrutura às mesmas, assim garantindo qualidade e segurança da fabricação das sepulturas. Atualmente o Cemitério Municipal, vem acompanhando o crescimento populacional do município de Jaguariúna, assim registrando cada vez mais sepultamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPTO DE OBRA E CONSERVAÇÃO	JOÃO CARLOS DE ASSIS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de Pagamento:

Não haverá parcelamento, na entrega , o pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Prazo de entrega:

Em 07 (sete) dias úteis pós autorização de fornecimento enviada via e-mail para empresa contratada. A Nota Fiscal deverá ser enviada para o e-mail almoxarifado.obras@jaguariuna.sp.gov.br para aceite.

Condições de entrega:

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade (entrega única).

Endereço de entrega:

Departamento de Velórios e Cemitérios, Rodovia João Beira , SP 95, s/n - Jardim Santa Cruz

Horário de entrega:

07h30 às 15h0 (Segunda é Quinta)
07h30 às 15h00 (Sexta-Feira)

Observação sobre a entrega:

A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - (Autorização de Fornecimento e/ou Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no e-mail informado pela mesma.

Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho) deverá ser agendada com o Departamento de Almoxarifado e Obras. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

Transporte:

O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor.Não serão aceitos produto(s) que porventura sejam danificados no transporte e/ou descarga. Ligar para (19) 3867-0826 - Ramal 211, comunicando data de entrega com Daniela Amaral e Paulo Quirino.

5. Levantamento de Mercado

Informamos que o processo de compras eletrônico nº 90705/2024, para aquisição das duas mil unidades de tijolo comum, foi deserto.

O menor preço estimado era de R\$ 0,57, foi realizada nova pesquisa de preços, e o menor valor encontrado foi de R\$0,54.

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- 1. Pesquisa de preços com orçamentos fornecedores locais que estão em nosso catalogo.
- 2. Efetuadas pesquisas nos sites governamentais (Site Painel de Preços do Governo Federal).

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material solicitado será necessário para a fabricação de sepulturas no cemitério Municipal de Jaguariúna. O tijolo comum solicitado é de suma importância para a realização da base das sepulturas, dando estrutura às mesmas, assim garantindo qualidade e segurança da fabricação das sepulturas. Atualmente o Cemitério Municipal, vem acompanhando o crescimento populacional do município de Jaguariúna, assim registrando cada vez mais sepultamentos. Desta forma a solução encontrada foi ser realizado a compra por dispensa por licitação eletrônica a fim de suprir as necessidades do material utilizado nas obras que estão em andamento no cemitério municipal, sendo a forma mais eficiente e econômica para atender a demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O material demandado pela área requisitante, conforme o disposto na Solicitação de Compra nº6199/2024, deverão abranger as seguintes quantidades:

Item	Descrição Detalhada	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado
1	Tijolo Comum:Tijolo maciço cerâmico para alvenaria; medindo (5x10x20)cm=(axlxc); tipo comum, fabricado conforme Normas NBR15270.	2.000	UN	R\$0,54

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.080,00

Os quantitativos foram estimados conforme demanda de fabricação de sepulturas no cemitério municipal, sendo o material suficiente para as obras diárias que acontecem com mão de obra própria do Cemitério. Sendo feito o levantamento de mercado do material, os mesmos possuem o seguinte valor unitário médio.

Item	Descrição Detalhada	Quantidade	Unidade	Valor unitário médio estimado	Valor total médio estimado
1	Tijolo Comum:Tijolo maciço cerâmico para alvenaria; medindo (5x10x20)cm=(axlxc); tipo comum, fabricado conforme Normas NBR15270.	2.000	un	R\$0,54	R\$1.080,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se que conforme solicitado pela secretaria de obras e serviços a entrega do material deverá acontecerem na sua totalidade, junto ao departamento do Cemitério Municipal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que há Processo Licitatório em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75,inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisição deste item, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente solução abrange de abertura de Compra Direta sem disputa, para de tijolo comum para atender a demanda de fabricação de sepulturas no cemitério municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar

o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA MARIA DO AMARAL

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 15:49:42.